



## LEI Nº 1.752

De lº de dezembro de 1993.

Denomina de HENRIQUE FASOLO a Travessa "E" do Bairro Olavo Reis, desta cidade.

Dr.ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO, Prefeito Municipal de Santo Ângelo - RS.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

## LEI:

Art.1º - É denominada de HENRIQUE FASOLO a Travessa "E" do Bairro Olavo Reis, que inicia na Avenida Rio Grande do Sul e termina no prolongamento da Rua Santo Antônio, estando situada entre as quadras 06, 07, 10 e 11 do referido Bairro, mantendo-se suas demais características e confrontações.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 1º de dezembro de 1993.

Dr.Adrogido Mousquer Loureiro

Prefeito Municipal